



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Doc. 6

Ofício GP n. 00155/2012

Salvador, 07 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
MAXIMILIAN TORRES SANTOS DE SANTANA
Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União na Bahia
Av. Luis Viana Filho, 2155, Paralela
41820-725 Salvador - BA

Assunto: Solicitação de providências quanto aos projetos para construção da nova sede do TRT 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-o respeitosamente, diante das notícias relacionadas ao encerramento das atividades do Instituto Brasileiro de Tecnologia Habitat e considerando a responsabilidade direta da instituição, representada pelo arquiteto João Filgueiras Lima (Lelé), no que se refere aos projetos desenvolvidos para a construção da nova sede do TRT da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia, encaminho a Vossa Excelência, para as providências que entender cabíveis, os seguintes documentos:

1. Notícia veiculada no site Jornal Bahia Negócios;
2. E-mails recebidos no Gabinete da Diretoria-Geral, expedido pelo Sr. Nicolau Martins (Construtora NM Ltda);
3. Ata de reunião do dia 18/01/2012 para alinhamento das atividades envolvendo a atuação do Instituto Habitat, Construtora Cinzel Ltda, Departamento de Obras e Administração do TRT5;
4. Estatuto do Instituto Habitat;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

5. Contrato e aditivos relacionados à contratação do Instituto Habitat para a realização de Projeto Arquitetônico e Complementares da nova sede do TRT5;
6. Extrato dos pagamentos efetuados ao Instituto Habitat;
7. Registro de problemas relacionados aos projetos contratados que podem ter comprometido o custo da obra;
8. Registros da Administração de supostas falhas nos projetos;
9. Contratos para prestação de serviço de terraplenagem e para alteração de projetos estruturais ;
10. Expedientes que registram manifestos relativos à alteração dos projetos estruturais.

Atenciosamente,

VANÍIA T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região